



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PORTARIA Nº 013/2012

Nomeia **Comissão do Sistema de Controle Interno** desta Câmara Municipal de Dores do Indaiá.

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, Inciso I do Regimento Interno e art. 41, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e art. 2º da Resolução nº 004/2001, 29 de maio de 2001, desta Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Para cumprimento das disposições contidas na Resolução nº 004/2001, de 29.05.2001 e demais legislação pertinente à matéria, fica nomeada a **Comissão do Sistema de Controle Interno** desta Câmara Municipal, com a seguinte Composição:

Presidente: Sosthene Moraes

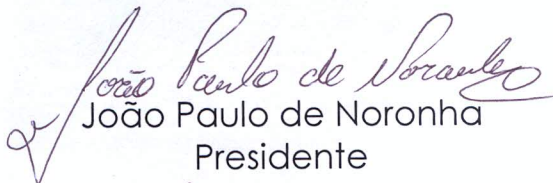
Relator: Flávio Pereira de Carvalho

Membro: Ronaldo Adriano Ferreira

Art. 2º - A Comissão a que se refere o Artigo 1º terá um mandato até 31 de dezembro de 2012, não percebendo nenhuma remuneração, sendo o seu trabalho considerado relevante serviço prestado ao Poder Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 27 de agosto de 2012.


João Paulo de Noronha
Presidente


Silvio Silva
1º Secretário